

ATA Nº 88
11 DE MARÇO DE 2025

===== ACTA NÚMERO OITENTA E OITO, REFERENTE À SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 11
DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. =====

----- Ao dia 11 de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu, em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a presença da Secretária Cláudia Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro, Pedro Augusto da Silva Rodrigues. -----

----- Aberta a sessão, foram lidas as atas referentes ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área/atividade de cantoneiro. -----

----- O presidente da Junta propôs a homologação da lista de classificação final do procedimento acima referido. Colocada a votação a proposta do Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI) para o preenchimento de dois postos de trabalho na Categoria/Carreira de Assistente Operacional (cantoneiro), bem como todas as deliberações do júri do referido procedimento. -----


----- Foi ainda proposto pelo presidente, a celebração de contrato de trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2025. Colocada a votação o proposto pelo presidente, foi deliberado por unanimidade celebrar o referido contrato por tempo indeterminado, em período experimental, com o candidato António Braga Borges e o candidato Nuno Alexandre Henriques Marques, para desempenhar as funções inerentes à carreira, sem prejuízo da autonomia técnica inerente à respetiva atividade, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no mapa de pessoal desta Autarquia. O posicionamento remuneratório corresponderá à 1ª posição e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, respeitante à carreira/categoria de Assistente Operacional. -----

----- Fica, ainda, deliberado que o júri do período experimental seja o mesmo do procedimento concursal. -----

----- Publique-se em Diário da República, II série, para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022. --

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - 

A Secretária - 

O Tesoureiro - 